



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
Várzea Grande-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2021

Várzea Grande - PI, 09 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 60/2021, de 09 de Agosto de 2021, que suspende de TESTE SELETIVO para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeitura, previsto no Edital 001/2021, no Município de Várzea Grande - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios da Administração Pública estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a apuração do Processo Administrativo nº 01/2021 que teve como finalidade de apurar a ocorrência ou não de fraude na realização de TESTE SELETIVO, previsto no Edital Nº 01 /2021, que dispõe sobre a contratação de servidores temporários para o Município de Várzea Grande - PI, atendendo a recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí - Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, através do ofício nº 191/2021 de 04/08/2021;

CONSIDERANDO que é preciso uma harmonia entre as determinações legais e, respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o Art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no decorrer do Processo Administrativo 01/2021, instaurado em 11 de Agosto de 2021 e finalizado em 08 de Setembro de 2021, a Comissão responsável pela apuração dos fatos, constituída através da portaria nº 095/2021 de 09 de Agosto de 2021, concluiu que não houve comprovação efetiva de fraude praticada pela empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA na realização do Teste Seletivo nº 01/2021 no Município de Várzea Grande – PI, e o que foi adotado o relatório conclusivo da Comissão, como decisão final por este chefe do poder executivo municipal.

email: prefeituramvg20212024@gmail.com



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
Várzea Grande-PI

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 60/2021 de 09 de Agosto de 2021, Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM-PI, Edição IVCCCLXXXII de 10 de Agosto de 2021 que suspendeu todos os atos referentes ao Edital 01/2021, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de cargos temporários da Administração Pública Municipal e dá outras providencias, realizados pela empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, neste Município de Várzea Grande – PI.

Art. 2º - Dê-se continuidade ao processo de seleção previsto no edital nº 01/2021 executado pela empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, neste Município de Várzea Grande – PI, até homologação de resultado final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande, Estado do Piauí, em 09 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL